



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 298/2022**

**AO:**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**ROQUE CHILE DE SOUZA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação** para que solicite ao setor competente que instale uma Pia na cozinha da EMPEF Palhal. Localizada na Área Rural de Linhares.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que solicite ao setor competente que instale uma Pia na cozinha da EMPEF Palhal. Localizada na Área Rural de Linhares. Não existe uma pia na cozinha, e isso dificulta a preparação dos alimentos. Esse pedido se faz necessário para melhorar a infraestrutura da escola, e por consequência o atendimento aos estudantes.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 9 de março de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel) – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003200380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)** em **09/03/2022 07:39**

Checksum: **1D1B7350405AD9428AE67F26AC75FA8593897685F6A964C9EE15975A9E8A7389**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

